



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 201/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 5 de julho 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Rua Albita nº 131, 10º andar
30.310-160 - Belo Horizonte -MG

Assunto: Integração do Município de Confins ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Confins no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PEZES DA SILVA

Director